



MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

SERVIÇO EMERGENCIAL DE REESTRUTURAÇÃO DE ESQUEMA DE COBERTA NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE QUILOMBO II.

✉ saude@palmares.pe.gov.br

Avenida Maria Verônica de Melo, s/n | São Sebastião | Palmares - PE | CEP: 55540-000
CNPJ: 00.562.279/0001-05



SUMÁRIO

1.	INFORMAÇÕES GERAIS	3
2.	OBJETO	3
3.	JUTIFICATIVA.....	3
4.	GENERALIDADES	3
5.	CONCEITUAÇÃO DO PROJETO	4
6.	REMOÇÃO DE COBERTA	4
7.	SERVIÇO DE COBERTA.....	4
8.	SERVIÇOS FINAIS	5
9.	ENTREGA DA OBRA.....	6
10.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	6
11.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	6
12.	FISCALIZAÇÃO	7
13.	DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	8
14.	RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	8
15.	GARANTIA DOS SERVIÇOS	8
16.	ESTIMATIVA DE CUSTO.....	9
17.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	9
18.	DAS MEDIÇÕES	9
19.	CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO	9



1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Objetivo da obra: Serviço Emergencial de Reestruturação de Esquema de Coberta na Unidade Básica de Saúde QUILOMBO II.
- Local: Quadra 57 Conjunto Habitacional Palmares II Dom Acácio III, Palmares - PE, 55540-000
- Proprietário: Secretaria Municipal de Saúde de Palmares-PE.
- Custo Estimado: **R\$ 105.218,04** (cento e cinco mil e duzentos e dezoito reais e quatro centavos)
- Cronograma de obra: 30 dias.

2. OBJETO

Serviço Emergencial de Reestruturação de Esquema de Coberta na Unidade Básica de Saúde QUILOMBO II.

3. JUTIFICATIVA

A substituição da cobertura da Unidade Básica de Saúde Quilombo II se faz necessária devido à degradação do esquema atual, que apresenta desgaste, infiltrações e comprometimento estrutural. A nova cobertura com telhas termoacústicas proporcionará melhor conforto térmico e acústico, reduzindo a temperatura interna e minimizando ruídos externos. Além disso, essas telhas são mais duráveis, resistentes a intempéries e evitam infiltrações, reduzindo custos de manutenção. A troca também contribui para a eficiência energética, diminuindo o consumo de eletricidade, e atende às normas de saúde e segurança, garantindo um ambiente mais adequado para pacientes e profissionais

4. GENERALIDADES

 saude@palmares.pe.gov.br



Este memorial tem por finalidade descrever o Serviço Emergencial de Reestruturação de Esquema de Coberta na Unidade Básica de Saúde QUILOMBO II, cujo projeto é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

5. CONCEITUAÇÃO DO PROJETO

O Serviço Emergencial de Reestruturação de Esquema de Coberta na Unidade Básica de Saúde QUILOMBO II, foi elaborado a fim de trazer o retorno das atividades da unidade básica de saúde, onde as mesmas foram interrompidas.

6. REMOÇÃO DE COBERTA

Será removida toda a estrutura de cobertura. Todo o elemento constante desta estrutura será retirado de forma cuidadosa, mesmo que não venham a ser reaproveitados. Não sendo permitido o descarte e/ou reaproveitamento destes materiais pela Contratada sem análise do quadro técnico da Secretaria de Saúde. As calhas pré-moldadas existentes, deverão ser parcialmente removidas. Todos os materiais deverão ser acondicionados de forma organizada em locais indicados pela fiscalização da obra, e quando a fiscalização decidir pelo descarte dos mesmos, este serviço será de responsabilidade exclusiva da Contratada.

A retirada de todo material de cobertura será realizada de forma sucessiva e/ou concomitante e dependerá do cronograma a ser discutido pela contratante e contratada de modo a minimizar os prejuízos das atividades desenvolvidas nestes blocos

7. SERVIÇO DE COBERTA

Será removida toda a estrutura de cobertura do telhado (telhas, calhas, rufos e estrutura metálica). Será executada uma nova estrutura metálica de cobertura conforme projeto executivo a ser elaborado PELA CONTRATADA, que deverá indicar as peças a serem reaproveitadas da estrutura metálica existente. Durante o período de execução dos serviços contratados, a empresa deverá proteger a

✉ saude@palmares.pe.gov.br



cobertura que estiver sido removida ou descoberta com auxílio de lonas plásticas para garantir que a água de chuva ou umidade atinja o interior da edificação. Todo e qualquer problema decorrente desta fase é de inteira responsabilidade da CONTRATADA. É recomendável um planejamento de execução nesta etapa.

O serviço de telhamento com telha termoacústica consiste na instalação de um sistema de cobertura que proporciona melhor conforto térmico e acústico ao ambiente. Inicialmente, é realizada a inspeção e adequação da estrutura de suporte, garantindo sua estabilidade e aplicando tratamento anticorrosivo nos elementos metálicos reutilizados. Em seguida, as telhas termoacústicas são posicionadas sobre a estrutura metálica, respeitando o alinhamento adequado e a sobreposição necessária para evitar infiltrações. A fixação das telhas é feita com parafusos autobrochantes galvanizados e arruelas de vedação em EPDM, assegurando firmeza e proteção contra intempéries. Além disso, são instalados rufos laterais, cumeeiras e calhas metálicas galvanizadas para direcionamento correto da água pluvial. Por fim, são aplicados selantes e vedações nos pontos de fixação e encaixe das telhas para garantir a estanqueidade da cobertura, seguida de uma revisão geral para correção de possíveis falhas. Com essa instalação, a nova cobertura oferecerá maior eficiência térmica, isolamento acústico, durabilidade e menor necessidade de manutenção, tornando o ambiente mais protegido e confortável.

A Calha será confeccionada em chapa metálica, pintada com zarcão e pintura epóxi na face de contato e deverá ser instalada após a realização de limpeza e retirada de todos os materiais soltos que porventura estiverem sobre a laje.

8. SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos.

✉ saude@palmares.pe.gov.br



9. ENTREGA DA OBRA

A entrega de obra será realizada após a comprovada execução, estando a obra em perfeito acabamento, devendo receber vistoria da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares-PE.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Notificar imediatamente a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços e solicitar aprovação da Comissão Especial de Fiscalização em qualquer decisão que interfira no andamento da obra;
- Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- Manter preposto formalmente designado pela Administração para fiscalizar o contrato;

11. A fiscalização da Contratante não exime a Contratada das responsabilidades. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Na ausência esporádica do engenheiro responsável pela execução na obra, a Contratada deverá manter um profissional qualificado (apontador) na obra para acompanhamento direto das etapas dos serviços contratados, que deverá comunicar qualquer intercorrência aos responsáveis;
- Emitir anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de Execução de Obra no início dos trabalhos, para todas as áreas de execução envolvidas para conclusão e entrega da obra;
- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão;
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar à Comissão de Obras que, por sua vez, comunicará os fatos à Coordenação de Engenharia, para que as devidas

✉ saude@palmares.pe.gov.br



- providências sejam tomadas;
- Manter atualizados no canteiro de obras: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos;
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra nos dias úteis por 12 horas e fins de semana por 24 horas até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos e falta de materiais decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela;
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixo e entulhos para fora do canteiro;
- Providenciar a colocação das placas no modelo da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares-PE.
- , exigidas pelo Município, CREA ou CAU local;
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra;
- Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

12. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Fiscalização da Contratante designada para acompanhamento e fiscalização de obras.

À Comissão de Fiscalização, designada pela Contratante antes do início do serviço, competirá o controle e fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, efetuar anotações diárias em livro apropriado, proceder às medições dos serviços e manter a Contratante informada quanto ao andamento das obras e das ocorrências que devam ser objeto de apreciação superior.

✉ saude@palmares.pe.gov.br



As exigências da Comissão de Fiscalização se basearão nas especificações e nas Normas Técnicas vigentes.

13. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços deverá iniciar em no máximo 07 (sete) dias após a emissão e entrega da Ordem de Serviços e liberação da Secretaria Municipal de Administração.

O prazo máximo para a conclusão total e entrega dos serviços pela Contratada, será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato.

Os serviços deverão ser realizados conforme cronograma físico-financeiro anexo.

Antes de findar o prazo fixado no precedente e, desde que formalizado, a empresa poderá solicitar que este seja prorrogado. Formalizando e justificando por escrito à Secretaria Municipal de Saúde de Palmares-PE.

Ocorrendo esta hipótese, a Secretaria, através da Comissão de Fiscalização, examinará as razões expostas e decidirá pela prorrogação do prazo ou aplicação das penalidades previstas na legislação.

14. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelos responsáveis por seu acompanhamento e fiscalização mediante termo circunstanciado no prazo de 30 dias.

15. GARANTIA DOS SERVIÇOS

Os serviços executados deverão ter garantia mínima de 1 (um) ano, contado a partir do recebimento das obras pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, designada para o acompanhamento direto.



Durante o prazo de garantia, a Contratada ficará obrigada a reparar quaisquer defeitos relacionados à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação e sem ônus para o Contratante.

16. ESTIMATIVA DE CUSTO

- O custo total estimado é de R\$ **R\$ 105.218,04** (cento e cinco mil e duzentos e dezoito reais e quatro centavos)

17. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O critério para avaliação das propostas será o de menor preço global.

18. DAS MEDIÇÕES

As medições serão feitas respeitando os serviços executados naquele período, devendo a licitante vencedora apresentar planilha descritiva dos serviços executados com relatório fotográfico da obra, que serão submetidos à aprovação pela Comissão Técnica Especial.

19. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

Todos os serviços efetivamente executados serão medidos mensalmente e pagos em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal.

Palmares, 01 Abril de 2025.

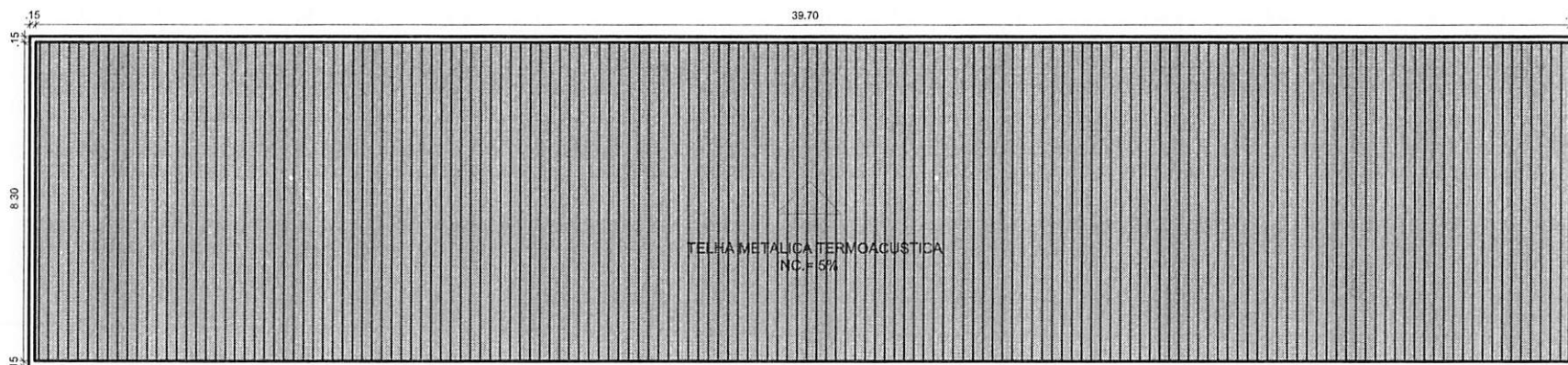
**THAIANNE JUDITH SILVA LEITE
SILVA**

Engenheira Civil – CREA-PE 1819255239

BRUNO CÉSAR CAMILO DA

Secretário Municipal de Saúde

saude@palmares.pe.gov.br



PLANTA COBERTA
ESCALA 1:120



COBERTA EM TELHA METALICA DA UBS QUILOMBO 2

DATA: FEVEREIRO DE 2025

ÁREA COBERTA: 329,51 m²

ESCALA: INDICADA

ENDEREÇO: Quadra 57 Conjunto Habitacional Palmares II Dom Acácio III, Palmares - PE, 55540-000

PLANTA DE COBERTA

Nº PRANCHA
01/01

Assinado por: THAIANNE LUDITH SILVA LEITE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/F433-2289-82EC-ED0D> e informe o código F433-2289-82EC-ED0D





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	SERVIÇO EMERGENCIAL DE REESTRUTURAÇÃO DE ESQUEMA DE COBERTA NA UNIDADE BASICA DE SAUDE QUILOMBO II.	DATA :	10/03/2025	BDI :	
DESCRIÇÃO:	SERVIÇO EMERGENCIAL DE REESTRUTURAÇÃO DE ESQUEMA DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE REESTRUTURAÇÃO DE ESQUEMA DE COBERTA NA UNIDADE BASICA DE SAUDE QUILOMBO II.	FONTE	VERSÃO	HORA	
		ORSE	2025/01	111,36%	
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,23%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		
						SEM BDI	BDI	COM BDI
1		COBERTA UBS QUILOMBO II						
1.1	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019	SINAPI	M2	329,51	R\$ 203,28	R\$ 50,82	R\$ 254,10
1.2	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	SINAPI	M2	329,51	R\$ 46,06	R\$ 11,52	R\$ 57,58
1.3	S04943	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou aluminio	ORSE	m2	209,00	R\$ 9,63	R\$ 2,41	R\$ 12,04
						VALOR BDI TOTAL:		
						VALOR ORÇAMENTO:		
						VALOR TOTAL:		

25,00%
MES
69,82%
52,09%
PREÇO TOTAL R\$
R\$ 105.218,04
R\$ 83.728,49
R\$ 18.973,19
R\$ 2.516,36
R\$ 21.045,35
R\$ 84.172,69
R\$ 105.218,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	SERVIÇO EMERGENCIAL DE REESTRUTURAÇÃO DE ESQUEMA DE COBERTA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUILOMBO II.	DATA : 10/03/2025	BDI :
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO EMERGENCIAL DE REESTRUTURAÇÃO DE ESQUEMA DE COBERTA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUILOMBO II.	FONTE	VERSÃO
			ORSE	2025/01
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO
				111,36%
				91,23%

1.1. 94216 TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00120000	R\$ 20,35
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00090000	R\$ 21,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXAÇÃO DE TELHA METÁLICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	CJ	4,15000000	R\$ 1,46
00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA, RÍGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NÃO INCLUI ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 169,70
TOTAL Material:					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06200000	R\$ 21,24
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05600000	R\$ 25,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					
VALOR:					

1.2. 92580 TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00940000	R\$ 20,35
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00680000	R\$ 21,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIÂMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	CENTO	0,00700000	R\$ 255,32
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE AÇO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	SINAPI	KG	4,33300000	R\$ 8,66
TOTAL Material:					
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21300000	R\$ 19,65
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10600000	R\$ 21,24
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					
VALOR:					

1.3. S04943 Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou alumínio (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,77
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,87
TOTAL Encargos Complementares:					
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
I01213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 19,02
I06111S	Servente de obras (honsta)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 14,58
TOTAL Mão de Obra:					
VALOR:					

25,00%
MES
69,82%
52,09%

TOTAL
R\$ 0,02
R\$ 0,01
R\$ 0,03
TOTAL
R\$ 6,05
R\$ 194,47
R\$ 200,52
TOTAL
R\$ 1,31
R\$ 1,42
R\$ 2,73
R\$ 203,28

ACÚSTICA,
TOTAL
R\$ 0,19
R\$ 0,14
R\$ 0,33
TOTAL
R\$ 1,78
R\$ 37,52
R\$ 39,30
TOTAL
R\$ 4,18
R\$ 2,25
R\$ 6,43
R\$ 46,06

TOTAL
R\$ 0,38
R\$ 1,55
R\$ 1,93
TOTAL
R\$ 1,90
R\$ 5,83
R\$ 7,73
R\$ 9,63



	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS				
	OBRA:	SERVIÇO EMERGENCIAL DE REESTRUTURAÇÃO DE ESQUEMA DE COBERTA NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE QUILOMBO II.	DATA : 10/03/2025		BDI :
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO EMERGENCIAL DE REESTRUTURAÇÃO DE ESQUEMA DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE REESTRUTURAÇÃO DE ESQUEMA DE COBERTA NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE QUILOMBO II.	FONTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/01	111,36%
		SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,23%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%
94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	329,51	R\$ 254,10	R\$ 83.728,49	79,58
92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	329,51	R\$ 57,58	R\$ 18.973,19	18,03
S04943	Remoção de telhamento com telhas onduladas fibrocimento ou alumínio	ORSE	Serviço	m2	209,00	R\$ 12,04	R\$ 2.516,36	2,39

Subtotal até 100,00%

Outros:

Valor total do Orçamento:



25,00%
MES
69,82%
52,09%

ACUMUL. %	CL
79,58	B
97,61	C
100,00	C

R\$ 105.218,04

R\$ 0,00

R\$ 105.218,04

	ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS										
	OBRA:	SERVIÇO EMERGENCIAL DE REESTRUTURAÇÃO DE ESQUEMA DE COBERTA NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE QUILOMBO II.					DATA :	10/03/2025		BDI :	25,00%
	DESCRIÇÃO:	SERVIÇO EMERGENCIAL DE REESTRUTURAÇÃO DE ESQUEMA DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE REESTRUTURAÇÃO DE ESQUEMA DE COBERTA NA UNIDADE BASICA DE SAÚDE QUILOMBO II.					FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
							ORSE	2025/01	111,36%	69,82%	
							SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,23%	52,08%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	SINAPI	Material	M2	377,62	R\$ 169,70	R\$ 64.081,85	76,13	60,90	B
00043083	PERFIL "U" ENRIJECIDO, EM CHAPA DOBRADA DE ACO LAMINADO, E = 3,75 MM, H = 200 MM, L = 75 MM (9,94 KG/M)	SINAPI	Material	KG	1.427,77	R\$ 8,66	R\$ 12.364,46	14,69	90,82	C
00011029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	SINAPI	Material	CJ	1.367,47	R\$ 1,46	R\$ 1.996,50	2,37	93,19	C
106111S	Servente de obras (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	83,60	R\$ 14,58	R\$ 1.218,89	1,45	94,64	C
00044497	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	Mão de Obra	H	71,00	R\$ 13,76	R\$ 976,90	1,16	95,80	C
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	56,53	R\$ 14,11	R\$ 797,66	0,95	96,75	C
00040549	PARAFUSO, COMUM, ASTM A307, SEXTAVADO, DIAMETRO 1/2" (12,7 MM), COMPRIMENTO 1" (25,4 MM)	SINAPI	Material	CENTO	2,31	R\$ 255,32	R\$ 588,91	0,70	97,45	C
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	150,03	R\$ 2,79	R\$ 418,57	0,50	97,95	C
101213S	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	20,90	R\$ 19,02	R\$ 397,52	0,47	98,42	C
00012869	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	18,67	R\$ 18,53	R\$ 345,87	0,41	98,83	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	150,03	R\$ 1,43	R\$ 214,54	0,25	99,08	C
100158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	Encargos Complementares	un	10,64	R\$ 14,00	R\$ 148,93	0,18	99,26	C
110492	Cesta Básica	ORSE	Encargos Complementares	un	0,47025	R\$ 190,00	R\$ 89,35	0,11	99,37	C
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	6,13	R\$ 13,97	R\$ 85,62	0,10	99,47	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	150,03	R\$ 0,54	R\$ 81,01	0,10	99,57	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	55,36	R\$ 1,39	R\$ 76,95	0,09	99,66	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	76,22	R\$ 0,89	R\$ 67,83	0,08	99,74	C
110761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	Encargos Complementares	un	10,64	R\$ 5,00	R\$ 53,19	0,06	99,80	C
102378	Vale transporte	ORSE	Encargos Complementares	un	9,23	R\$ 4,50	R\$ 41,55	0,05	99,85	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	55,36	R\$ 0,61	R\$ 33,77	0,04	99,89	C
100941	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos Complementares	un	0,15675	R\$ 189,13	R\$ 29,65	0,04	99,92	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	18,45	R\$ 1,43	R\$ 26,39	0,03	99,96	C
110517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	Encargos Complementares	cj	0,0418	R\$ 300,00	R\$ 12,54	0,01	99,97	C

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	150,03	R\$ 0,08	R\$ 12,00	0,01	99,99	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	18,45	R\$ 0,44	R\$ 8,12	0,01	100,00	C
110362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	Encargos Complementares	un	0,47025	R\$ 12,54	R\$ 5,90	0,01	100,00	C
112893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	Encargos Complementares	par	0,08151	R\$ 82,64	R\$ 5,11	0,01	100,01	C
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	Equipamento	UN	0,0008274002204	R\$ 5.416,39	R\$ 3,40	0,00	100,01	C
110599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	Encargos Complementares	un	0,1881	R\$ 18,00	R\$ 3,39	0,00	100,02	C
112892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	Encargos Complementares	par	0,24035	R\$ 11,74	R\$ 2,82	0,00	100,02	C
102711S	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	ORSE	Encargos Complementares	un	0,01672	R\$ 168,00	R\$ 2,81	0,00	100,02	C
110596	Protetor articular	ORSE	Encargos Complementares	un	0,47025	R\$ 4,90	R\$ 2,30	0,00	100,03	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	1,98	R\$ 0,98	R\$ 1,94	0,00	100,03	C
111249	Serra circular elétrica portátil	ORSE	Encargos Complementares	un	0,00209	R\$ 617,95	R\$ 1,29	0,00	100,03	C
112895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0627	R\$ 13,05	R\$ 0,82	0,00	100,03	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	76,22	R\$ 0,01	R\$ 0,76	0,00	100,03	C
110788	Pá quadrada	ORSE	Encargos Complementares	un	0,01672	R\$ 36,90	R\$ 0,62	0,00	100,03	C
101651	Óculos branco proteção	ORSE	Encargos Complementares	pr	0,08151	R\$ 6,70	R\$ 0,55	0,00	100,03	C
111248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	Encargos Complementares	un	0,00209	R\$ 246,00	R\$ 0,51	0,00	100,03	C
104728	Talhadeira chata 10"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,02508	R\$ 18,58	R\$ 0,47	0,00	100,03	C
112894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0209	R\$ 16,98	R\$ 0,35	0,00	100,03	C
104729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	Encargos Complementares	un	0,00836	R\$ 37,80	R\$ 0,32	0,00	100,03	C
111244	Martelo com unha	ORSE	Encargos Complementares	un	0,00418	R\$ 48,95	R\$ 0,20	0,00	100,03	C
110579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	Encargos Complementares	un	0,00418	R\$ 26,89	R\$ 0,11	0,00	100,04	C
110578	Formão grande	ORSE	Encargos Complementares	un	0,00418	R\$ 15,15	R\$ 0,06	0,00	100,04	C
110577	Serrote 40cm	ORSE	Encargos Complementares	un	0,00209	R\$ 29,90	R\$ 0,06	0,00	100,04	C

Subtotal até 100,04%

R\$ 84.202,36

Outros:	-R\$ 29,67
Valor total do Orçamento:	R\$ 84.172,69



		CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
		OBRA:	SERVIÇO EMERGENCIAL DE REESTRUTURAÇÃO DE ESQUEMA DE COBERTA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUILOMBO II.		DATA : 10/03/2025
		DESCRIÇÃO:	SERVIÇO EMERGENCIAL DE REESTRUTURAÇÃO DE ESQUEMA DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE REESTRUTURAÇÃO DE ESQUEMA DE COBERTA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUILOMBO II.		BDI : 25,00%
			FONTE	VERSÃO	HORA
			ORSE	2025/01	111,36%
			SINAPI	2025/02 COM DESONERAÇÃO	91,23%
					69,82%
					52,09%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	Total parcela
1	COBERTA UBS QUILOMBO II	R\$ 105.218,04	100,00%	100,00%
			R\$ 105.218,04	R\$ 105.218,04
			R\$ 105.218,04	R\$ 105.218,04
			R\$ 105.218,04	R\$ 105.218,04



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F433-2289-82EC-ED0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIANNE JUDITH SILVA LEITE (CPF 010.XXX.XXX-57) em 23/04/2025 09:22:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/F433-2289-82EC-ED0D>